

DECRETO N.º 5535, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Regulamenta o período de recesso escolar para os Professores das Escolas Públicas Municipais e o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, pelo período de 21 de dezembro de 2022 ao dia 12 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica determinado o período de recesso para os professores das Escolas Públicas Municipais e o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, de 21 de dezembro de 2022 a 12 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º No período de 02 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023, todas as Escolas e o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, estarão fechados.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de dezembro de 2022.

Erechim/RS, 29 de novembro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO Secretária Municipal de Administração